



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO REALIZADA NO DIA 30/04/2020, ÀS 18h00min.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 18 horas e 00 minutos, por meio da plataforma Zoom, que impediu as reuniões presenciais regulares, a Comissão de Direito Portuário e Marítimo da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal reuniu-se sob a convocação da Presidente da Comissão, Dra. Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra.

Abriu a reunião a Presidente, dando as boas-vindas aos integrantes, bem como aos demais convidados participantes da reunião, informando que, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus, a décima primeira reunião da CDPM/OAB/DF estava extraordinariamente sendo realizada por meio de plataformas digitais. Posteriormente, passou-se a palavra ao Vice Presidente da comissão que, complementando a Presidente, relatou que, apesar separados, cada membro em sua casa, a plataforma veio para somar e não impedia a manifestação dos membros para debates e questionamentos. Feitos os esclarecimentos iniciais, passou-se a ordem do dia que era debater sobre os reflexos do coronavírus no setor portuário. O primeiro convidado a discorrer



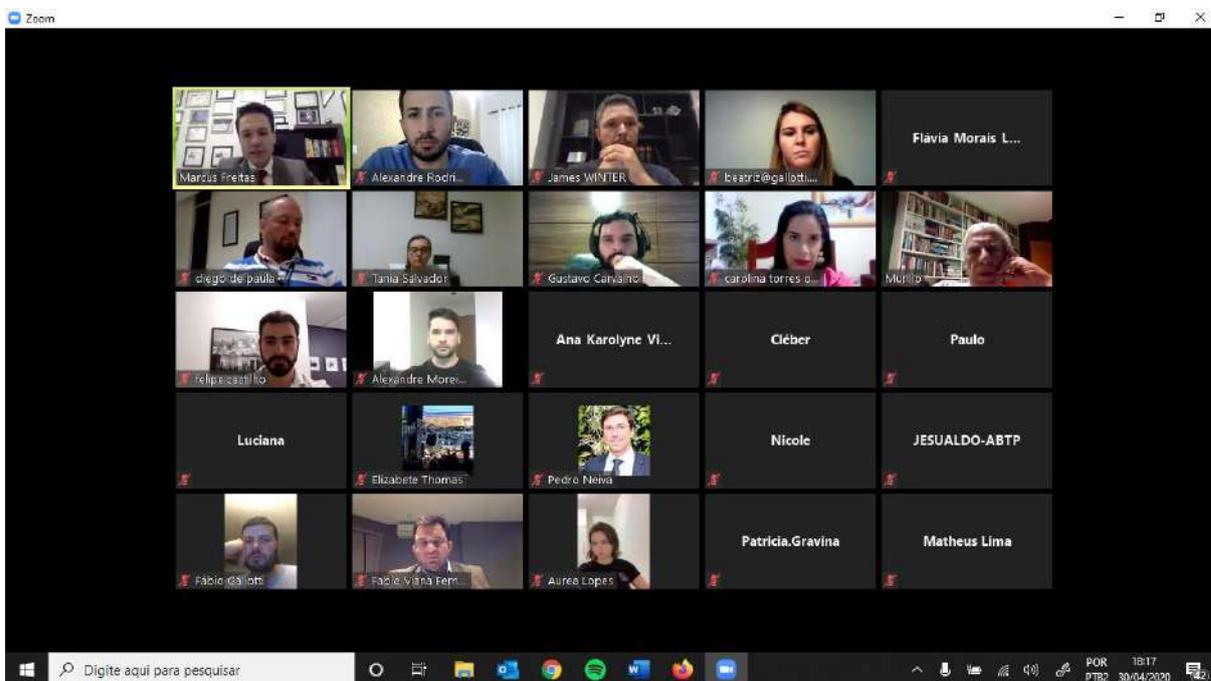
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

sobre o assunto foi o Sr. Marcus Freitas, Diretor Jurídico da Administração Portuária de Paranaguá e Antonina, que atualizou os membros da comissão a respeito das ações adotadas pelo porto organizado paranaense em razão da pandemia. Em sequência, perguntas foram realizadas ao Sr. Diretor. O segundo convidado a discorrer um pouco mais sobre o assunto objeto da reunião foi o Gerente Gerente Jurídico do Terminal Portuário Privado - TUP Portonave, situado no Estado de Santa Catarina, que, da mesma forma, retratou as ações adotadas em razão do coronavírus, bem como da dificuldade dos prestadores de serviços portuários com a enorme quantidade de normas editadas para o combate da pandemia. Posteriormente, passou-se a palavra a Sra. Flávia Takafashi, Diretora do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, que deu um panorama geral dos problemas decorrentes do COVID-19 nos portos, especificando as maiores dificuldades enfrentadas para cada perfil/tipo de cargas. Ao fim, houve novas discussões.

Nada mais havendo a ser noticiado e decidido foi encerrada a presente sessão, às 20:15, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada pela Senhora Presidente da Comissão e por mim, Secretário Geral.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO



Beatriz G. S. Gallotti Beserra
Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra
Presidente da Comissão da Direito Portuário e
Marítimo

Alexandre Rodrigues Souza
Secretário Geral da Comissão de Direito Portuário e
Marítimo